



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Paci 003
ef

PARECER OPINATIVO S/N

Solicita-nos a Gestão de Contratos, análise da Documentação de uma Locação de imóvel, que tem como proprietário o Funcionário Público deste Município.

Inicialmente, relato que nos fora encaminhado para a respectiva análise, cópia dos documentos necessários para realização da locação do imóvel.

Pois bem. Existem alguns aspectos que devem ser levados em conta nesta situação específica.

O município, em função da lei de licitações deve licitar o aluguel do equipamento, de forma a consegui-lo da forma menos onerosa possível, excetuadas algumas situações previstas em lei.

A princípio, caso os requisitos da dispensa de licitação estejam preenchidos, não há qualquer problema, desde que o cargo não lhe permita utilizar de seu prestígio e função para intervir no procedimento licitatório, sendo seguro realizar o contrato, porém sempre haverá o risco de um procedimento administrativo questionar a legitimidade da contratação em função dos princípios da moralidade administrativa.

Sendo assim, é necessário **que a dispensa seja muito bem fundamentada, demonstrando que é a única opção possível e que há efetivo interesse público.**

Ora, constatado que não há previsão expressa no ordenamento jurídico no sentido, **não se pode presumir, sem**



sh

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

qualquer ato ou fato objetivamente provado, a existência de vício no certame resultante de hipotética influência decorrente da relação de função.

Este Parecer é meramente opinativo, devendo as demais informações serem confirmadas pelo responsável em conduzir o certame.

Pacatuba/SE, 01 de agosto de 2023.

ALLANA CAROLINE DE OLIVEIRA MELO
OAB/SE 12363